



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

**EDITAL N.º 1/2021**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REUNIÃO 26/02/2021**

**JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ**, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar, torna público que: -----

Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pelo n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os artigos 6.º e 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária**, a realizar no próximo dia **26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)**, pelas **21H30**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Conforme permitido pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação conferida pelas sucessivas alterações a que foi sujeita, e de acordo com o disposto no seu artigo 3.º, n.º 1, a reunião decorrerá em modalidade mista, combinando o formato presencial e à distância, permitindo a participação por videoconferência a todos os deputados municipais. -----

A Mesa da Assembleia Municipal, os líderes dos Grupos Municipais e o Senhor Presidente da Câmara Municipal participarão presencialmente na reunião. -----

A reunião decorrerá sem a presença física de público, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º, sendo dado cumprimento ao consagrado no n.º 2, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, que define medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, está suspensa a participação do público nas Sessões da Assembleia Municipal. -----

Sem prejuízo, será assegurada a intervenção do público, pelo que, cumprindo o previsto no artigo 3.º, n.º 3, alínea c) da referida lei, será emitida credencial para acesso ao Salão Nobre dos Paços do Concelho aos cidadãos que se inscrevam para intervir nos termos do Regimento, garantindo-se a sua participação presencial na reunião, salvo se o número



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

de inscritos não for compatível com as condições físicas existentes, caso em que será assegurada a sua intervenção nos termos da alínea a) da mesma disposição legal. -----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 15 de fevereiro de 2021. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz*

*João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz*

*Junto: O mencionado  
BC/TAP  
MGD N.º3 de 15.02.2021*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

## CERTIDÃO

Teresa Alexandra Rocha Poças, Assistente Técnica a desempenhar funções de colaboradora na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 15 de fevereiro de 2021.

A Assistente Técnica,

